



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 213/2024, de 4 de outubro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 113/2025, de 12 de maio de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 205/2025, de 8 de agosto de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 69/2026, de 19 de agosto de 2026; e o Ofício nº 11/2026 - CCECIV-PDF, de 15 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar os discentes Francisco Galtierri Fernandes Santana e Mirna Graziela Fernandes Carvalho para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi (Coordenadora do Curso);
- II - José Daniel Jales Silva (Vice-Coodenador);
- III - Representantes Docentes:
 - a) Paulo Henrique das Chagas Silva (Núcleo de Conteúdos Básicos);
 - b) Daniela de Freitas Lima (Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
 - c) Adelson Menezes Lima (Núcleo de Conteúdos Específicos);
- IV - Representantes Discentes:
 - a) Francisco Galtierri Fernandes Santana; e
 - b) Mirna Graziela Fernandes Carvalho.

Art. 3º O mandato da representação discente terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 213/2024, de 4 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 24/09/2026 19:20:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE